

Editais**DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO**

Gonçalo Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da União das freguesias de Leiria, Pousos, Barreira e Cortes foi desdobrada em 24 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 2	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 3	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 4	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 5	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 6	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 7	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 8	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 9	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 10	Escola D. Dinis	Leiria
Secção de voto n.º 11	Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos	Pousos
Secção de voto n.º 12	Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos	Pousos
Secção de voto n.º 13	Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos	Pousos
Secção de voto n.º 14	Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos	Pousos
Secção de voto n.º 15	Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos	Pousos
Secção de voto n.º 16	Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos	Pousos
Secção de voto n.º 17	Pavilhão Gimnodesportivo dos Pousos	Pousos
Secção de voto n.º 18	Edifício da Extinta Junta da Barreira	Barreira
Secção de voto n.º 19	Centro Escolar da Barreira	Telheiro
Secção de voto n.º 20	Centro Escolar da Barreira	Telheiro
Secção de voto n.º 21	Escola EB 1º Ciclo	Marvila
Secção de voto n.º 22	Edifício da extinta Junta de Cortes	Cortes

Secção de voto n.º 23

Edifício da extinta junta de Cortes

Cortes

Secção de voto n.º 24

Edifício da extinta junta de Cortes

Cortes

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer Assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

O Presidente da Câmara Municipal



(Gonçalo Lopes)